



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 017/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, **Almir Fagundes**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública Sonia Maria Moreira da Silva Santana, Auxiliar de Serviços Diversos passagem de classe de Nível fundamental completo e alfabetizado A, para a classe B. segue em anexo I avaliação funcional conforme lei complementar nº 029 de 16 de março de 2020, que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração Art. 11,12,13 e 14. .

Anexo I

Requisito	Nota
PRODUTIVIDADE	10,00
QUALIDADE DE TRABALHO	7,5
RESPONSABILIDADE	7,5
CAPACIDADE DE INICIATIVA	7,5
EFICIÊNCIA	10,00
PONTUALIDADE	10,00
COOPERAÇÃO	7,5
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	7,5
CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS	7,5
DISCIPLINA	7,5
TOTAL	82,5

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos desde de 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,
Plenário Jose Mazola Barbosa, 21 de fevereiro de 2022.

ALMIR FAGUNDES
Presidente do Legislativo